

PORTARIA Nº 1.398, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-4, III, ao
servidor Edmilson de Jesus Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que
consta no processo SIGAJUS nº 4101.050124/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC-4, III, ao servidor Edmilson de Jesus
Silva, matrícula nº 197.871-3, lotado na Secretaria de
Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, em
razão do servidor público ter conhecimento técnico ou
formação específica na área suficiente para o
desempenho da atribuição: Atuar como fiscal/gestor de
contratos administrativos de alta complexidade.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente